

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8236/93 N.º 1000 de 26/11/93
de 24 de novembro de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$.
1.900.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil cruzeiros reais) autorizado pela Lei nº 4480 de 24 de novembro de 1993, que terá a seguinte discriminação:

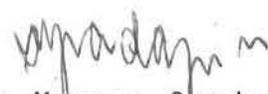
| | | |
|--------------------|--------------------------------|--------------|
| | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 01.10 | CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA | |
| 01.10-0107021.2004 | Manutenção dos Serviços | |
| 01.10-3132 | Outros Serviços e Encargos | 1.900.000,00 |

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|--------------------|------------------------------------|--------------|
| | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 01.10 | CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA | |
| 01.10-0107021.2004 | Manutenção dos Serviços | |
| 01.10-4120 | Equipamentos e Material Permanente | 1.900.000,00 |

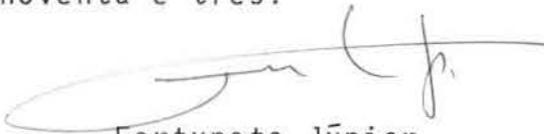
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de novembro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos